



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT N° 0184/2018

São Paulo, 14 de Junho de 2018

Assunto: Indicação n° 4314/2017 da Deputada Clélia Gomes, visando obras de infraestrutura no trecho entre a Rodovia Samuel Henrique de Carvalho SPA-449/310 (km 4,6) e a estrada Vicinal Antonio de Abreu do Vale – STS-050, no município de Sebastianópolis do Sul.

Claudio Valverde Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT n° 0430 de 12/06/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Jucilene Lima Araujo Teixeira**  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT- 0430- 12/06/2018

Ref.: Indicação n.º 4314/2017  
Int.: Deputada Estadual Clélia Gomes

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação n.º 4314/2017 da Deputada Estadual Clélia Gomes ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a Secretaria Estadual de Logística e Transportes, a liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura no trecho entre a Rodovia Samuel Henrique de Carvalho SPA – 449/310 (km 4,6) e a estrada Vicinal Antonio de Abreu do Valle – STS-050, no município de Sebastianópolis do Sul.

Sobre o assunto temos a informar que o DER não atua em áreas sob jurisdição municipal conforme estabelecido no inciso VII do Artigo 2º do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto n.º 26.673 de 28/01/1987. Intervenções desta natureza por parte deste Departamento, somente poderão ocorrer mediante autorização do Executivo Estadual através de celebração de convênio para esse fim, nos termos do Decreto n.º 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

À consideração de Vossa Excelência.

  
ENG.º RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE

  
RUA J / IML